

PORTARIA Nº 5060/19-DGP.SEAP, DE 16/12/19

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, o servidor Fredson Murilo de Oliveira Ferreira, matrícula nº 8400922.

Protocolo: 508839**PORTARIA Nº 5062/19-DGP.SEAP, DE 16/12/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, o servidor Denilson Bandeira Alves, matrícula nº 57192500.

Protocolo: 508849**PORTARIA Nº 1293/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS BRAGA NETO, matrícula nº 54181897, Agente Prisional, para atuar como fiscal de CONVÊNIO nº 004/2019, celebrado junto a PROAM, o presente termo tem como objeto a utilização de mão de obra de 10 (dez) internos em regime semiaberto e fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, reinserção social, para atividade laborativa de manipulação de alimentos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 508634**PORTARIA Nº 1085/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 980/2019-CGP/SUSIPE, de 08/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34034 de 13/11/2019, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5283/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 508562**PORTARIA Nº 1292/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, matrícula nº 54182338-3, Terapeuta Ocupacional, para atuar como fiscal de CONVÊNIO nº 012/2019, celebrado junto a CPC RENATO CHAVES, o presente termo tem como objeto oportunizar 04 (quatro) internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 508629**PORTARIA Nº 1086/2019-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 987/2019-CGP/SUSIPE, de 12/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34036 de 14/11/2019, referente ao Processo nº 5285/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 985/2019-CGP/SUSIPE, de 12/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34036 de 14/11/2019, referente ao Processo nº 5286/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 508611**PORTARIA Nº 5058/19-DGP.SEAP, DE 16/12/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, o servidor Antonio Carlos Maues Dias Junior, matrícula nº 5943106.

Protocolo: 508835**PORTARIA Nº 1291/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, matrícula nº 54182338-3, Terapeuta Ocupacional, para atuar como fiscal de CONVÊNIO nº 002/2019, celebrado junto a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA- EPP, o presente termo tem como objeto alocar mão de obra carcerária de 04 (quatro) internos custodiados Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto para atividade laboral de servente de obras, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 508626**PORTARIA Nº 5059/19-DGP.SEAP, DE 16/12/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, o servidor Mario Leoci de Lima e Silva, matrícula nº 54188723.

Protocolo: 508837**PORTARIA Nº 5061/19-DGP.SEAP, DE 16/12/19**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 4473/19-DGP.SUSIPE, de 12/11/19, publicada no DOE nº 34.037, de 18/11/19, o servidor Tiago Lazaro de Aguiar, matrícula nº 5892580.

Protocolo: 508846**PORTARIA Nº 1287/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA RAQUEL SILVA SOUSA, matrícula nº 5949830, Agente Prisional, lotada no CRASHM - Santarém, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, celebrado junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, o presente termo tem como finalidade a mútua cooperação para realização de atividades periódicas do Projeto "Conquistando a Liberdade", o qual já está em vigor.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 508618**PORTARIA Nº 1290/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5917597, Gerente, para atuar como fiscal de CONVÊNIO nº 006/2019, celebrado junto a SYSTEMSCOPY, o presente termo tem como objeto alocar mão de obra carcerária de 10 (dez) internos custodiados em regime semiaberto para atividade laboral de ajudante de manutenção geral, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 508628**PORTARIA Nº 1288/2019 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY, matrícula nº 8084563-8, Coordenadora, para atuar como fiscal do Convênio nº 001/2019, celebrado junto a PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, o presente termo tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio no âmbito do complexo da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.